



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 10 de novembro de 2023.

Ofício nº 839/2023-PM

SENHOR PREFEITO

Em resposta ao Ofício nº 3.199/2023-C.M., de 28 de setembro de 2023, que encaminhou a esta Casa o **VETO TOTAL Nº 24/2023** ao Projeto de Lei nº 116/2023, de autoria do Vereador Zerbinato, que **“INSTITUI O “SELO EMPRESA AMIGA DA JUVENTUDE PERIFÉRICA” NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, cumprimos o dever de, com o presente, comunicar a Vossa Excelência que o mesmo foi **ACOLHIDO** em sessão ordinária realizada no dia 9 de novembro de 2023.

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

FRANCO FERRO
Presidente

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA
DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL
N E S T A

